

Informação - Prova de Equivalência à Frequência

## Educação Musical

2023

---

Prova n.º 12 / 2023 (Prática)

2º Ciclo do Ensino Básico

---

### Introdução

O presente documento visa divulgar a informação da prova de equivalência à frequência de Educação Musical no 2º ciclo do ensino básico, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios Gerais de Classificação
- Material autorizado
- Duração

### Objeto de avaliação

Pretendem-se avaliar as aprendizagens relativas ao programa da disciplina de educação musical do 2.ºciclo.

### Características e estrutura da prova

A prova consta de dois grupos, grupo A e B, com itens de apresentação.

No primeiro grupo o aluno apresentará ao júri um tema, à sua escolha, podendo este ser cantado e/ou tocado em instrumento de altura definida à sua escolha.

Caso seja cantado poderá acompanhá-lo por instrumento de altura indefinida.

No segundo grupo o aluno interpretará um tema, de entre três apresentados pelo júri, selecionado aleatoriamente de entre um grupo de três partituras, com acompanhamento instrumental.

### Critérios Gerais de Classificação

Os alunos serão avaliados de acordo com o rigor rítmico e melódico, respeito pelo andamento e dinâmica, correção técnica e interpretação dos temas apresentados.

### Material autorizado

Guitarra, piano ou outro instrumento de que o aluno se faça acompanhar.

### Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.